



# Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

## PORTARIA N.º 113/2026

A Senhora **KENIA MENDES**, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 281/2011 que estabelece o direito do servidor público municipal de gozar de licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando os Processos de Afastamento do Trabalho nºs 0056 e 0057/2026, que concluíram pelo deferimento dos pedidos;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER o benefício de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **TATIANA VILELA CARVALHO**, matrícula 11048, ocupante do cargo de ENGENHEIRO QUÍMICO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 04 (quatro) dias, com efeitos retroativos a partir de 19 de janeiro de 2026, e por um período de 04 (quatro) dias, com efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

KENIA MENDES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

